

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05.26.01/2021TP****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ITANS NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA- CE, CONFORME CV 858298/2017 - MDR**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 11:00hs (onze horas), estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, situada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, no Município de Itapiúna - Ceará, o Presidente da Comissão de Licitação Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente e os membros Antônio Altemar Bezerra (Membro interino através da portaria nº 18906/2021) e Tiago da Silva Pereira e a engenheira civil Sra. Keila Rodrigues Rabelo (CREA Nº 0618635564), reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 05.26.01/2021TP**. O Presidente juntamente com os membros da comissão e a Engenheira Civil, analisaram minuciosamente, a luz do edital, os documentos que compõem a habilitação. Logo após, chegaram ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1. J S SINDEAUX NETO - EIRELI ME**, CNPJ: 23.462.259/0001-74, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 2. REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.452.665/0001-46, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 3. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.181.254/0001-23, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 4. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 5. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME**, CNPJ: 21.541.555/0001-10, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 7. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 24.994.347/0001-65, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 8. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.103.016/0001-25, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;
- 9. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, CNPJ: 22.675.190/0001-80, a empresa encontra-se **HABILITADA**, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia;

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.332.445/0001-56. **MOTIVO:** Responsável técnico não possui acervo correspondente ao subitem 5.4.6.1, contrariando a cláusula editalícia 5.4.6.
- 2. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARQUITURO**, CNPJ: 03.077.025/0001-81. **MOTIVO:** Responsável técnico não possui acervo técnico correspondente ao subitem 5.4.6.1; e o responsável técnico pela empresa não possui qualificação profissional (CREA com restrição para aeroportos, PONTES, portos, RIOS e CANAIS) contrariando a cláusula editalícia 5.4.6.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de

Handwritten signature
Handwritten initials



Licitações, caso não haja interposição de recursos fica marcada para o **dia 06 de julho de 2021, as 09:00hs**, a abertura dos envelopes "02 PROPOSTA DE PREÇO". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapiúna/CE, 25 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBROS	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da S. Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENGENHEIRA CIVIL	KEILA RODRIGUES RABELO - CREA N° 0618635564	<i>Keila Rodrigues Rabelo</i>



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18906/2021



DISPÕE DE DESIGNAÇÃO
INTERINAMENTE DE OCUPAÇÃO DE
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL DO
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA, para ocupar interinamente o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna - CPL. **A partir do dia 15 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021.**

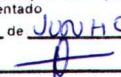
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação revogados, os dispositivos em contrário.

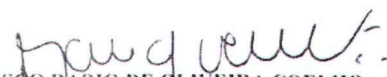
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 14 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaro em conformidade com o art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que esta cópia confere com o original que me foi apresentado.

Itapiúna, 25 de Junho de 2021


Presidente da Comissão de Licitação


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
Itapiúna-Ceará